



Poder Legislativo
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin
Gabinete do Vereador Zé Duda

PROJETO DE LEI Nº 6.701, DE 5 DE JUNHO DE 2023

¹²⁶
DENOMINA E OFICIALIZA RUA JANDIRA FAGUNDES
DE AZEVEDO A ATUAL RUA 5201, SETORES 52, 69,
90 E 94, BAIRRO CIDADE NOVA.

Art. 1º Fica denominada e oficializada Rua Jandira Fagundes de Azevedo a atual Rua 5201, localizada entre as Ruas 5202 e 5206, nos Setores 52, 69, 90 e 94, Bairro Cidade Nova.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena, 5 de junho de 2023.


ZÉ DUDA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORA LEGISLATIVA
Data 05/06/2023
Hora 07:41




JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores, a atual rua 5201, localizada no bairro Cidade Nova, é a que se pretende denominar JANDIRA FAGUNDES DE AZEVEDO, posto que a homenageada é pioneira no município e conforme pesquisa realizada, na legislação local, e se averiguou junto às secretarias municipais, a via em apreço não possui denominação oficial, constando apenas numeração administrativa, de modo a estar apta a ser objeto deste projeto de lei.

É importante destacar, desde já, que dona Jandira, falecida em 2022, morou em uma chácara, na localidade, por 40 anos. Assim, dois anos após o casal Jandira Fagundes de Azevedo e Sebastião Rocha de Azevedo chegarem à região sul do estado de Rondônia, em 1982, se estabeleceram na zona rural do município de Vilhena. Verifica-se, deste modo, o pioneirismo da homenageada na localidade que compreende os atuais bairros cidade nova, setor pioneiro e adjacências.

Há de se frisar que neste período a microrregião supramencionada, na qual se pretende homenagear uma de suas ilustres moradoras, não dispunha de infraestrutura elétrica, rede de abastecimento de água e, tampouco, estradas de acesso. Destarte, a fixação do casal no município foi fundamental para o desenvolvimento dos atuais bairros.

A lei municipal nº 2.474 de 2008, combinada com a lei municipal nº 2.969 de 2010 estabelecem requisitos para a atribuição de denominação a vias públicas. Constata-se que a presente proposição cumpre todos os pressupostos de instrução e normas determinadas, conforme os documentos anexos.

Há, ainda, que se destacar o trabalho comunitário de dona Jandira, enquanto diaconisa da igreja Assembleia de Deus Ministério de Madureira, ajudou em muitos projetos sociais, de forma que ficou conhecida em seu reduto religioso, assim como em sua circunvizinhança.

Desta forma, atenderá legítimo anseio de todas as pessoas que conviveram com a homenageada, em especial, sua família, amigos, vizinhos e os membros de sua congregação, a atribuição da denominação JANDIRA FAGUNDES DE AZEVEDO a atual rua 5201.

Vilhena, 5 de junho de 2023.


ZÉ DUDA
Vereador



Poder Legislativo
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin
Gabinete do Vereador Zé Duda

HISTÓRICO

JANDIRA FAGUNDES DE AZEVEDO, filha de João Fagundes dos Santos e Etelvina Fagundes de Souza, nasceu no dia 4 de junho de 1946 no município de Pongai, estado de São Paulo. Foi casada com Sebastião Rocha de Azevedo por 58 anos, com quem teve nove filhos, dos quais três são naturais do município de Vilhena.

Deixou Cascavel, interior do estado do Paraná, rumo a Vilhena em 1980, três anos após a emancipação política do município e um antes da elevação de Rondônia à categoria de ente federativo.

No ano de 1982, mudou-se para o setor de chácaras Vilhena, onde contribuiu fortemente para o desenvolvimento da região. O local que hoje possui grande valorização imobiliária, pela sua proximidade com o centro da cidade, à época não tinha energia elétrica, rede de abastecimento de água ou estradas. Em razão de seu pioneirismo, o nome de Jandira é deveras conhecido na localidade.

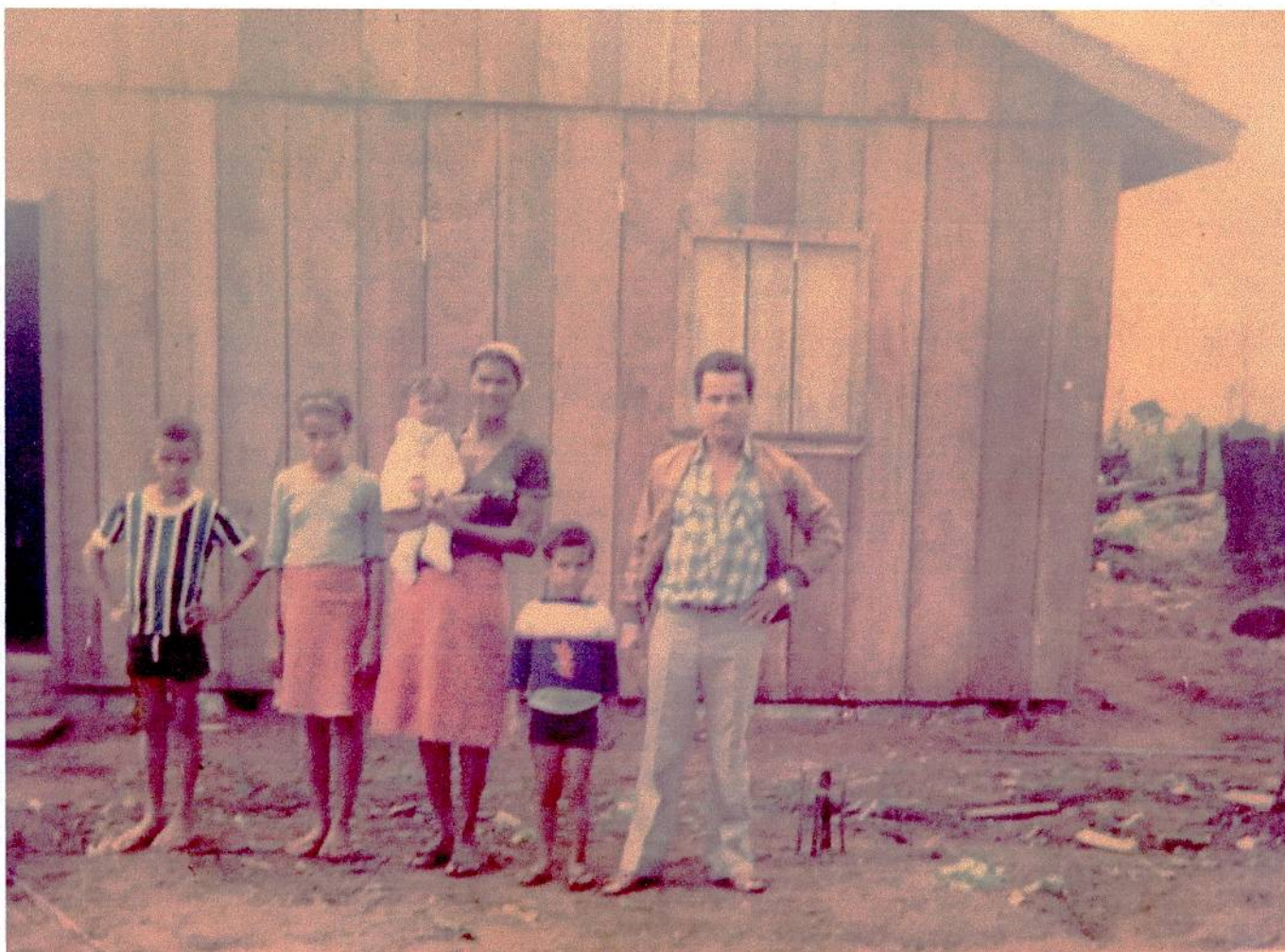
Muito religiosa, Jandira sempre frequentou a igreja Assembleia de Deus Ministério de Madureira, na avenida Leopoldo Peres, onde presidiu e dirigiu o grupo do círculo de orações por mais de vinte anos e foi consagrada ao cargo ministerial de diaconisa.

Jandira Fagundes de Azevedo faleceu no dia 22 de novembro do ano de 2022, porém deixou um legado de fé, honestidade, amor a Deus e ao próximo, herança que seus nove filhos, dezenove netos e doze bisnetos, além dos amigos e conhecidos, vão sempre lembrar e se espelhar.

Vilhena, 5 de junho de 2023.

ZÉ DUDA
Vereador

HISTÓRICO
ANEXO 01





Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Selo Digital de Fiscalização

G8AAC18905-9F00D Isento

Confira a validade em

<https://siga.tjro.jus.br/selo/externa/consultaSelo.jsf>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

JANDIRA FAGUNDES DE AZEVEDO

CPF: 163.010.642-91

Matrícula

096503 01 55 2022 4 00036 112 0011488 81

Sexo Feminino	Cor -----	Estado civil e idade Casada, 76 anos **
-------------------------	---------------------	---

Naturalidade Pongal-SP **	Documento de identificação 203.212/SSP/RO **	Eleitor Sim
-------------------------------------	--	-----------------------

Filiação e residência
JOÃO FAGUNDES DOS SANTOS e ETELVINA FAGUNDES DE SOUZA, ambos falecidos., A falecida era residente e domiciliada, na Chácara Canaã, 61, Setor Vilhena, em Vilhena-RO **

Data e hora do falecimento Vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e dois, às 07h 54min **	Dia 22	Mês 09	Ano 2022
---	------------------	------------------	--------------------

Local do falecimento
Upa Vilhena à Av. Av. Juracy Corrêa Muller, Parque São Paulo, em Vilhena-RO **

Causas
CHOQUE CARDIOGÊNICO, ARRITIMIA CARDÍACA e HIPERTENSÃO **

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido) Cemitério Cristo Rei de Vilhena/RO **	Declarante FERNANDO ROCHA DE AZEVEDO **
---	---

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito
Dr. ADEJAÍME LOPES DE ASSUNÇÃO, CRM nº 5507/RO **

Averbações/Anotações a acrescentar
Nascida em 04 de junho de 1946. Pelo declarante foi-me dito, que a falecida não deixou bens a inventariar e nem testamento, e que a mesma era eleitora. Deixou o marido Sebastião Rocha de Azevedo, oito (8) filhos maiores: Zaqueu Rocha de Azevedo com 55 anos, Marta Rocha de Azevedo com 52 anos, Marcos Rocha Azevedo com 52 anos, Ezequiel de Azevedo com 50 anos, Paulo Rogerio Azevedo com 44 anos, Mirian Rocha Azevedo com 39 anos, Ana Cristina Azevedo Gonçalves com 36 anos e Fernando Rocha de Azevedo com 33 anos e tinha um (1) filho falecido: Zacarias Rocha de Azevedo. Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 32965639-2, Certidão de Casamento Nº 1128, Folhas 231, Livro 03, lavrada no *Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando o Serviço de registro de Imóveis, GOIOERÉ-PR Registro lavrado em 27/09/2022. Emolumentos: Isento de Emolumentos, Custas e Selo (Face a Lei Federal nº 9.534/97). **

Anotações de cadastro				
Tipo documento	Número	Data expedição	Órgão expedidor	Data de validade
RG	203.212	15/08/1981	SSP/RO	
Tipo documento	Número	Zona/Seção	Município	UF
Título de eleitor	0011011523-30	004/0005	Vilhena	RO

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Oficial 1º Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas
Oficial Registrador Jefferson Ouribes Flores - Oficial Registrador
Município e Comarca / UF Vilhena - Estado de Rondônia
Endereço Av. Barão do Rio Branco, 3208 - Centro CEP: 76.980-142 - Fone: (69)3322-3654 - Fax: (69)3322-1425 E-mail: notascivilvilhena@hotmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Vilhena-RO, 27 de setembro de 2022.

Stephani Raiany de Paula Ramos
Escrevente Autorizada



SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE



Ofício n.º 195/2023/GAB/SEMUS

Vilhena/RO, 25 de abril de 2023.

À Vossa Senhoria
ZÉ DUDA
VEREADOR DO MUNICÍPIO DE VILHENA
Nesta cidade de Vilhena

Assunto: **Ofício nº 101/2023/GBZD**

Senhor Vereador,

Apraz-nos cumprimentá-lo, em resposta ao Ofício nº 101/2023/GBZD, no qual Vossa Senhoria solicita informações se há em nome de JANDIRA FAGUNDES DE AZEVEDO, Unidades de Saúde no Município de Vilhena, informamos que não consta este nome em nosso sistema local do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

RICHAEEL MENEZES COSTA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 59.129/2023

Elaborado por: Rafael Almeida.

Este documento foi assinado digitalmente por RICHAEEL MENEZES COSTA (CPF 678.385.962-20), em 25/04/2023 - 14:24, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmv.vilhena.rssistemas.com.br/documento/documentoAssinado-167501_Folha 1 de 1





PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Educação



Ofício n.º 302/2023/SEMED

Vilhena, 25 de abril de 2023.

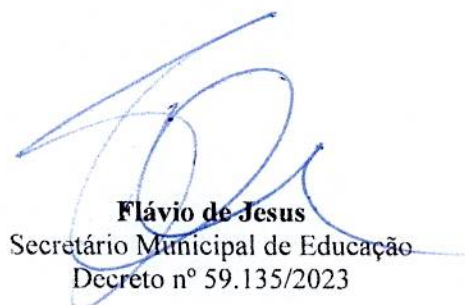
O Senhor:
ZÉ DUDA
Vereador

Objeto: Resposta ao Ofício nº 102/2023/GBZD

Ao tempo de cumprimentá-la, informamos que, referente à solicitação sobre certidão de **NADA CONSTA** em nome de **Jandira Fagundes de Azevedo** não há “ESCOLAS”, com tal nome ou assemelhado.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos a disposição.

Atenciosamente


Flávio de Jesus
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 59.135/2023



**MUNICÍPIO DE
VILHENA**
TERRAS



Ofício nº 160/2023/SEMTER

Vilhena/RO, 10 de abril de 2023.

Ilmo. Sr.
VEREADOR ZÉ DUDA
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena

Senhor Vereador,

Em atenção ao **Ofício nº 062/2023/GABZD/CVMV**, encaminhamos a Vossa Senhoria mapa e relatório técnico, elaborado pelo arquiteto Jader Nicolau Volpi, a fim de subsidiar quaisquer tomadas de decisão, quanto à elaboração de projeto de lei que visem modificações.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


MAURITANI RIBEIRO VIEIRA
Secretário Municipal de Terras
Decreto nº. 59.131/2023

DATA DO RECEBIDO: _____/_____/2023
HORÁRIO: _____: horas
ASSINATURA: _____

ESO

RELATÓRIO TÉCNICO

NADA CONSTA NOMENCLATURA LOGRADOUROS E VIAS PÚBLICAS

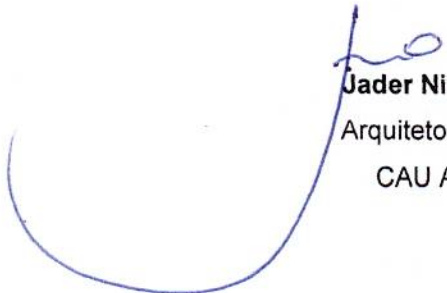
INTERESSADO	Gabinete Vereador Zé Duda
ASSUNTO	Ofício nº 62/2023/GABZD

DATA: 17/03/2023

Temos a relatar que:

- No ofício é solicitado o nada consta de nomenclatura dos logradouros urbanos **Rua 1006 e Rua 5201**.
- A **Rua 1006** é localizada no Setor 10, e a **Rua 5201**, estende-se pelo: Setor 69, Setor 90, Setor 94.
- É importante caso se altere a nomenclatura, cite todos os setores a qual a via abrange;
- É importante que o prefixo do logradouro (Rua, avenida, travessa...) não seja alterado tendo em vista que a alteração acarreta modificação de velocidade permitida segundo o CTB (Código de Trânsito Brasileiro);
- É necessário a consulta as demais secretarias também responsáveis por logradouros públicos, como a SEMUSA, SEMED e demais órgãos públicos que sejam necessários;
- Observar se está sendo cumprida a **Lei Nº2.474/2008** que DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DOS LOGRADOUROS, BAIRROS E BENS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, atentar-se ao Art. 5º;
- Aconselha-se a não modificação de nomenclatura de logradouros urbanos de bairros ou aglomerações urbanas estabelecidas, tendo em vista os transtornos causados aos moradores ou comerciantes estabelecidos, com mudança de endereço nas concessionárias de serviços básicos bem como demais contas, e em casos de empresas o custo financeiro da alteração contratual causado pela modificação.
- A não duplicação de nomenclaturas de vias e logradouros urbanos visa o ordenamento urbano. Evitando divergências e duplicações.

É o que tinha a relatar.

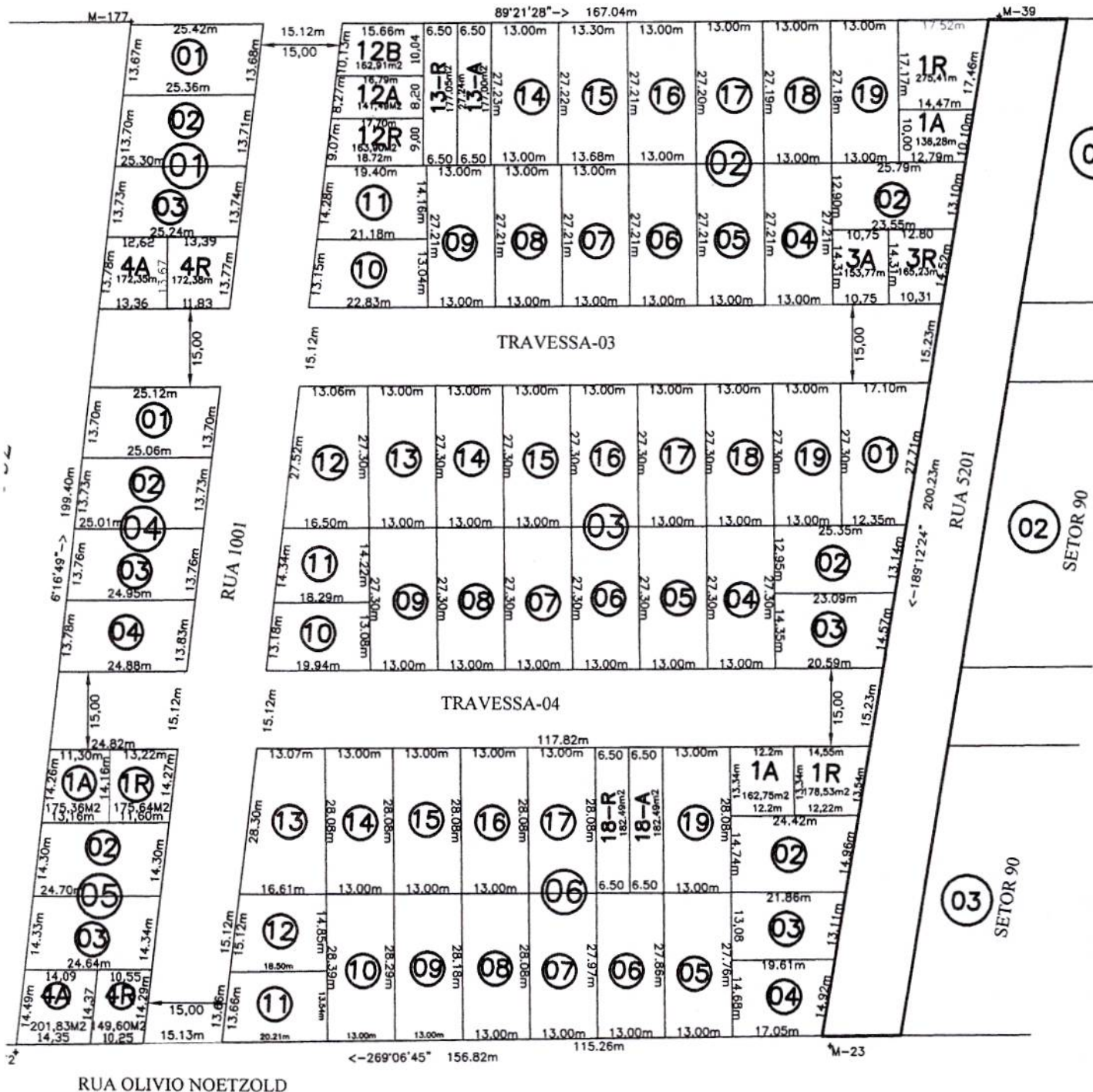


Jader Nicolau Volpi
Arquiteto e Urbanista
CAU A74717-3



SETOR 69

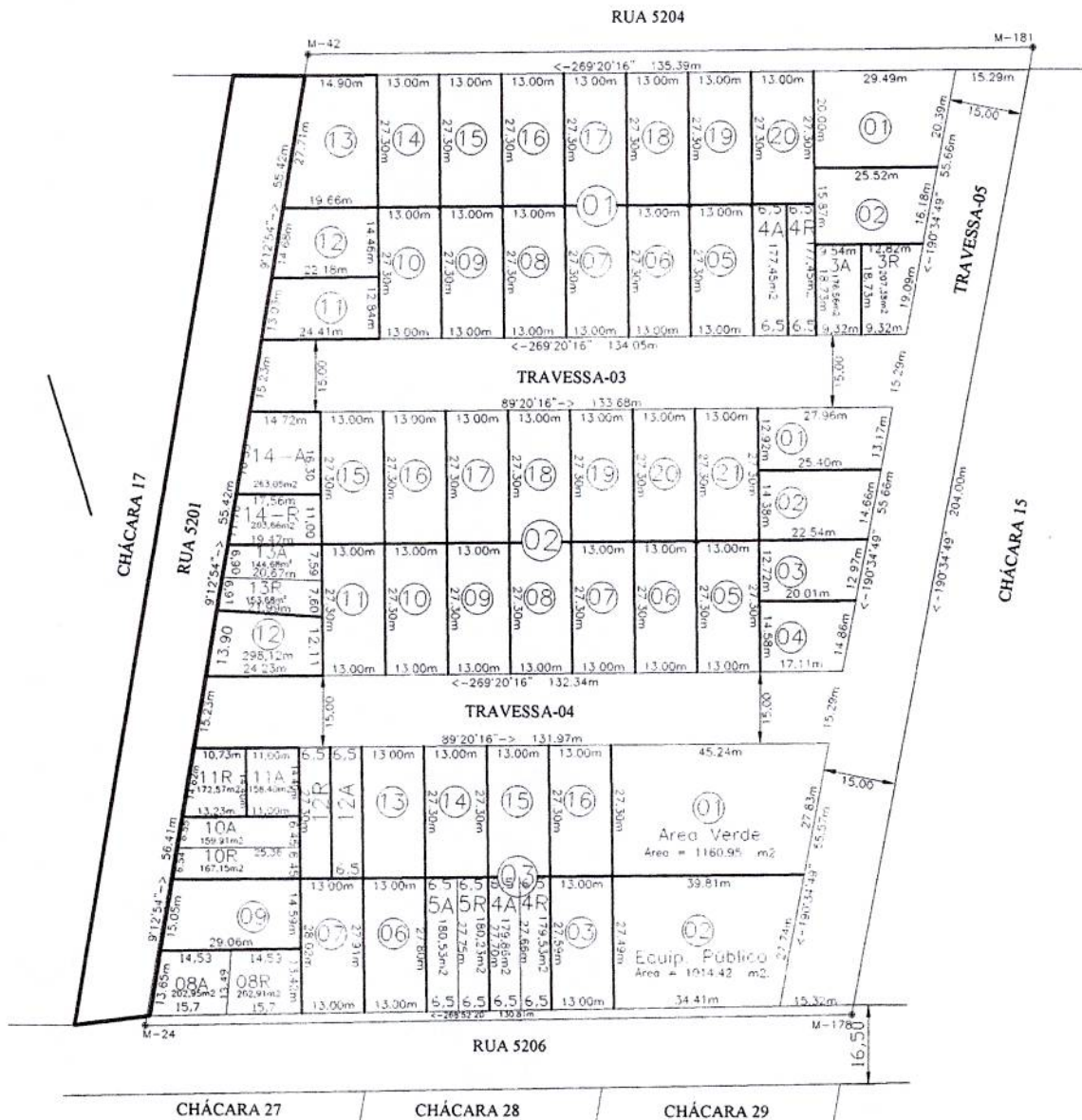
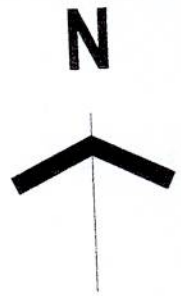
RUA 5204



LOTE/CHÁCARA:		QUADRA:	
RUA 5201			
SETOR / BAIRRO:			
SETOR 94			
ESCALA:	1/1000	DESENHO	WILLIAM
		DATA:	17/03/2023

Visto / resp. técnico

Jader Volpi
Arquiteto e Urbanista
CAU - A74717-3



MUNICÍPIO DE
VILHENA
TERRAS

LOTE/CHÁCARA:

RUA 5201

QUADRA:

-

SETOR / BAIRRO:

SETOR 90

ESCALA:

1/1000

DESENHO

WILLIAM

DATA:

17/03/2023

Visto / resp. técnico

Jader Volpi
Arquiteto e Urbanista
CAU - 174711

RUA 52041481

Jader V
Arquiteto e t
CAU - A74

